



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 609 /2025/DLEG

Uruguaiana, 24 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Deigado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica a construção de meio-fio.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 186, da Vereadora Márcia Pedrazzi Fumagalli, aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência a construção do meio-fio das calçadas na Av. Presidente Vargas, entre a Rua Cabo Luiz Quevedo e Aleixo Wurlod, próximo a Rua Juraci Luques Jacques.
2. A construção do meio-fio é essencial para garantir a segurança dos pedestres, evitando que caminhem na rua, facilitando o acesso para todos, especialmente para estudantes, idosos e pessoas com mobilidade reduzida.
3. Os moradores aguardam essa intervenção para que possam finalizar suas calçadas, conforme assinaturas em anexo.
4. A implementação dessa demanda é fundamental para garantir a organização do espaço público, atendendo às normas de urbanização e a melhoria na qualidade de vida da comunidade local.
5. Solicitamos a consideração e aprovação deste para que a obra seja realizada o quanto antes, atendendo às necessidades da comunidade local.

Atenciosamente,


Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE
URUGUAIANA
LEGISLATIVO ATUANTE DEMOCRACIA PARTICIPATIVA

INDICAÇÃO nº 186 /2025

Requer a construção do meio-fio das calçadas na Rua Presidente Vargas entre a Rua Cabo Luiz Quevedo e Aleixo Worlod, próximo a Orla Juraci Luques Jacques.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

A Vereadora Márcia Fumagalli, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, com a seguinte proposta:

Requer a construção do meio-fio das calçadas na Rua Presidente Vargas, entre a Rua Cabo Luiz Quevedo e Aleixo Worlod, próximo a Orla Juraci Luques Jacques.

Justificativa:


A construção do meio-fio é essencial para garantir a segurança dos pedestres, evitando que caminhem na rua, facilitando o acesso para todos, especialmente para estudantes, idosos e pessoas com mobilidade reduzida.

Os moradores aguardam essa intervenção para que possam finalizar suas calçadas, conforme assinaturas em anexo.

A implementação dessa demanda é fundamental para garantir a organização do espaço público, atendendo às normas de urbanização e a melhoria na qualidade de vida da comunidade local.

Solicito a consideração e aprovação desta pauta para que a obra seja realizada o quanto antes, atendendo às necessidades da comunidade local.

Uruguaiana, 14 de Abril de 2025.


Ver.^a Márcia Fumagalli
Líder da Bancada do Republicanos

Emerson Sumar	Av. Presidente Vargas	1385 / 02
	AV 11	1401
José Carlos Escobar		
Thiago B. Andrade	" "	1345
Dilma M ^{te} de Costa	" "	1421
Marcio Oliveira		01 1385
Guilherme Costa de Silva		1346
MARIZA OLIVEIRA	" "	1347
Paula Esthiane	Av. Presidente Vargas	1395
Wendy Tereza de Melo		1403
Alexandra Ramos	Av. Presidente Vargas	1385